



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região**

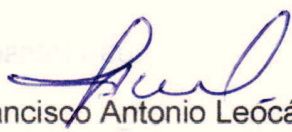
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000870-96.2025.5.13.0029

Aos 23/03/25, na Avenida Duarte da Silveira, 660, Centro, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO expedido pelo MM Dr.(a) Juiz(a) da CENTRAL REGIONAL DE FETIVIDADE, ação movida por **GABRIEL SANTOS CAMELO** contra **LCM FIGUEIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, para a cobrança da dívida de **R\$ 4.641,00 (quatro mil, seiscientos e quarenta e um reais)**, atualizada até **31/10/2025**, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

BENS
<p>01 (um) ERVADEIRO HIDRÁULICO MUELER, UNIDADE EMPSTER, CAPACIDADE 4 100kg com VÁLVULAS, em Bom Estado de Conservação e em funcionamento. AVALIAÇÃO em R\$ 5.000,00.</p>
<p>Avaliação total dos bens: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</p>

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino


Francisco Antonio Leocádio
Oficial de Justiça Avaliador Federal

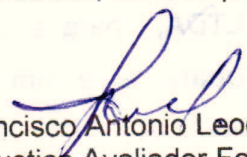
Processo nº 0000870-96.2025.5.13.0029

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 23/03/25, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Sr(a), **DAGOBERTO DE ANDRADE MOURA FILHO**, CPF: 036.589.939.35, que se obriga, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Juiz do Trabalho da 10ª VT de João Pessoa/PB.

E para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Depositário


Francisco Antonio Leocádio
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 23/03/25, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. **DAGOBERTO DE ANDRADE MOURA FILHO**, o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

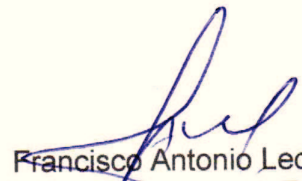
Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

CIENTE EM, ____/____/____

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado.

João Pessoa/PB, 24/03/25


Francisco Antonio Leocádio
Oficial de Justiça Avaliador Federal

